



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTÊSENSES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO_AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Ementa: Dispõe sobre a renumeração servidores do quadro permanente e em comissão da Câmara Municipal de Cortês.

PAUTA DE JUSTIÇA. JUSTIÇA, REDAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTOS DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 003/2023, Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como na Comissão de finanças, orçamento e fiscalização, o Projeto de Lei no 003/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cortês, que dispõe sobre a remuneração dos servidores do quadro permanente e em comissão da câmara municipal de cortês. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cortes possui legitimidade constitucional para propor a matéria em questão.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 11 de abril 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS - PE
CNPJ: 11.530.060/0001-2240165000157
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<https://cortes.pe.leg.br>